

Mendes Pimentel

Minas Gerais - MG

Histórico

O município era, anteriormente, distrito de Mantena. A região em que se localiza, zona contestada nos limites de Espírito Santo e Minas Gerais, de um modo geral se tem povoado em surtos desencontrados de entusiasmo. Com a criação do município de Mantena, toda a região entrou em franco progresso e seu distrito de Bom Jesus não foi exceção. Forasteiros atraídos pela publicidade que, em torno da região se fazia, graças à questão dos limites, afluíram em grande quantidade, uns atraídos pela fertilidade das terras, outros pela notícia de que, enquanto durasse a lide sobre o território contestado, os impostos não seriam pagos nem a um nem a outro dos Estados.

Com o progresso, um tanto atabalhado, o local ganhou importância suficiente para se elevar a município, o que se deu em 1953. Em comum tão nova não há, portanto, tradição ou nomes a registrar.

Gentílico: pimentelense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Bom Jesus de Mantena, pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, com território desmembrado do distrito de Igreja Nova do município de Itambacuri, subordinado ao município de Conselheiro Pena.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Bom Jesus do Mantena, figura no município de Conselheiro Pena.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Bom Jesus do Mantena, foi transferido do município de Conselheiro Pena para o novo município de Mantena.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Bom Jesus de Mantena, figura no município de Mantena.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Mendes Pimentel, pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembrado de Mantena. Sede no atual distrito de Mendes Pimentel (ex-Bom Jesus de Mantena). Constituído de 2 distritos: Mendes Pimentel e Central de Minas (ex-povoado de Central. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Mendes Pimentel e Central de Minas.

Assim permanecendo em divisão territorial data de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Mendes Pimentel o distrito de Central de Minas. Elevado à categoria de município. E, ainda pela mesma lei estadual é criado o distrito de Frei Jorge e anexado ao município de Mendes Pimentel.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Mendes Pimentel e Frei Jorge.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município de Mendes Pimentel o distrito de Frei Jorge. Elevado á categoria de município com a denominação de São Félix de Minas.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Bom Jesus de Mantena para simplesmente Mantena, alterado, pela lei nº 1039, de 12-12-1953.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXVI ano 1959.